



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Salitre, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e considerando tudo o mais que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 2022.01.31.01FG, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, amparada no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, para contratação de prestação de serviços de assessoria técnica administrativa junto ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, Finanças e Governo do município de Salitre, para fins de acompanhamento e cumprimento dos dispositivos legais, leis municipais e expedientes executados em folha de pagamento, geração do sistema de informações municipais (SIM) para integração a contabilidade, importação, tratamento de dados, transmissão a plataforma nacional em cumprimento a legislação vigente e portaria conjunta SEPRT/RFB/ME N° 71 que dispõe do cronograma de implantação do sistema simplificado de escrituração digital de obrigações previdenciárias, trabalhistas e fiscais (eSocial), em favor da empresa **GLOB@L ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA ADMINISTRATIVA LTDA - ME**, pelo valor global de R\$ 15.840,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais).

Assim, nos termos do artigo 26 da lei nº 8666/93, vem comunicar ao Exmo. Ordenador de Despesas do Fundo Geral, Sr. Dorgivan Pereira da Silva, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Salitre/CE., 02 de fevereiro 2022.



**Thamiris Pereira Silva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Salitre